



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 32-A/2022, de 20 de dezembro

DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 20-DEZ-2022

Paulo Jorge Duarte Alves, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da *Câmara Municipal*, realizada no dia 20-dez-2022, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião n.º XXIII/2022 (ordinária), de 02-nov;
2. **Aplicação de taxa excecional para frequência da Creche “O Ouricinho” - ano letivo 2022/2023 (Proc.º 9532)** [Proposta n.º 191-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, conceder isenção de 75% do pagamento de mensalidades e alimentação, relativas à frequência creche municipal “O Ouricinho”, da criança (...)*, no ano letivo 2022/2023.
3. **Projeto de regulamento municipal de apoio à fixação de médicos no concelho de Monchique** [Proposta n.º 192-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], nos termos do disposto na primeira parte da alínea k) e alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e ao abrigo do poder regulamentar estabelecido pelo artigo 241.º da *Constituição da República Portuguesa*, deliberou, por unanimidade, aprovar o *Projeto de regulamento municipal de apoio à fixação de médicos no concelho de Monchique*, submetendo-o a consulta pública nos termos do artigo 101.º do *Código do Procedimento Administrativo*, com vista à consequente elaboração e aprovação da proposta a apresentar à *Assembleia Municipal*, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do RJAL;
4. **Normas de funcionamento do orçamento participativo do Município de Monchique – 1.ª edição (2023)** [Proposta n.º 193-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo do Município de Monchique – 1.ª edição (2023).

Nota: * os nomes de municípios a que se referem as propostas são suprimidos em cumprimento do RGPD.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 20 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara,